



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

EDITAL

LÍLIA CRISTINA SOARES LARANJEIRA, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de S. João da Madeira: -----

FAZ SABER, para efeitos do disposto no artigo 56º (Publicidade das deliberações) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Assembleia Municipal Extraordinária de 24 de julho de 2014 (com continuação em 28 de julho de 2014): -----

Ponto 2.1 - Apreciação do inventário de todos os bens e dos documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2013 (ponto requerido pela CDU, PS e SJM Sempre) - Apreciado e discutido. -----

Ponto 2.2 - Ponto de situação relativo ao Hospital de S. João da Madeira (ponto requerido pelo PS e por SJM Sempre) - Apreciado e discutido. -----

Ponto 2.3 - Ponto de situação relativo à delegação de competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia (ponto requerido pelo PS e por SJM Sempre) - Aprovada, por maioria, a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com 10 votos a favor (sendo 8 do PS e 2 do SJM Sempre) e 11 abstenções (sendo 9 do PSD e 2 da CDU). -----

Ponto 2.4 - Proposta de recomendação à Câmara Municipal de alteração das condições de atribuição de bolsas de estudo (proposta de recomendação apresentada pelo PSD na sessão ordinária de 30/06/2014) - Aprovada, por maioria, com 19 votos a favor (sendo 9 do PSD, 8 do PS e 2 do SJM Sempre) e 2 abstenções da CDU), a proposta de recomendação contendo os aditamentos à mesma, apresentados pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, previamente votados e aprovados.-----

S. João da Madeira, 30 de julho de 2014.

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal

Lília Cristina Soares Laranjeira